

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
- GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL -



Ofício GMPC nº 82/2024

**Assunto:** Encaminhamento de Expediente com representação de suposta irregularidade atribuída à Prefeitura Municipal de Igarapava, concernente à obstrução dos trabalhos do Conselho CACS/Fundeb local.

**Ref.** TC-4402.989.23-0 – Contas da Prefeitura de Igarapava – Exercício de 2023.

**Excelentíssima Senhora Conselheira,**

Com meus cordiais cumprimentos e com a anuência do(a) titular da 6ª Procuradoria de Contas, Dr. João Paulo Giordano Fontes, participo-lhe o recebimento de **representação** de suposta irregularidade atribuída à Prefeitura Municipal de Igarapava, concernente à obstrução dos trabalhos do Conselho CACS/Fundeb local, dada a sonegação de documentos atribuída ao Departamento de Educação.

Conforme **razões ministeriais explicitadas no Expediente em anexo**, entendo que os fatos narrados podem subsidiar os exames alusivos ao TC-4402.989.23-0, sob Vossa competência.

Desse modo, encaminho-lhe a documentação pertinente, para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES**  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

A Exma. Senhora  
**Dra. CRISTIANA DE CASTRO MORAIS**  
DD. Conselheira do E. Tribunal de Contas do Estado São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES**, Procurador Geral MPC, em 27/04/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0954603** e o código CRC **CF5418D9**.